



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 às 17:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5445268: LEI MUNICIPAL Nº 2.840_2023 RATIFICA
ALTERAÇÕES CONDER**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO

Guarujá do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5445268>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI MUNICIPAL n.º 2.840/2023

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam **RATIFICADAS**, em todos os seus termos, **as alterações realizadas na 10ª Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER** do qual o Município de Guarujá do Sul, SC, é ente consorciado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL – SC
19 de dezembro de 2023
72º ano da Fundação e 62º ano da Instalação.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br